DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

Instituto de Previdência 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Audiência Pública 3

Poder Legislativo 5
Atos Oficiais 5
Portarias 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Extrato - Pregão Eletrônico nº 072/2024. A Prefeitura Municipal de Holambra comunica a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 072/2024, cujo o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Adjudicou e homologou os itens do Pregão, por ter apresentado o menor preço por item. Itens 1, 3, 4, 11, 14, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 45, 46, 52, 55, 56, 61, 66, 68, 69, 70, 73, 74, 75, 76, 80, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 95, 96, 97, 101, 102, 104, 105, 107 à empresa “BRUSCHINI & BUENO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA” - valor global - R$ 151.216,50. Itens 2, 5, 6, 9, 13, 32, 40, 41, 42, 43, 44, 71, 72, 77, 78, 79 à empresa “100 SPORTS LTDA” - valor global - R$ 46.886,00. Itens 7, 8, 10, 12, 16, 20, 22, 26, 27, 28, 30, 38, 39, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 67, 81, 82, 91, 92, 93, 94, 98, 99, 100, 103, 106, 108, 109, 110, 111, 112 à empresa “C & C CAMPINAS COMERCIAL LTDA” - valor global - R$ 204.047,00. Item 15 à empresa “PARENTMOTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA” - valor global - R$ 5.270,00. Holambra, 02 de janeiro de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

.....

Aviso - ERRATA - PUBLICAÇÃO - 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 062/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO, COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, PARA AS ENTIDADES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA, SAEHOL - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO E DRENAGEM URBANA DE HOLAMBRA, CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA E INSTITUTO DE PREV MUN SERV PUB ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – IPMH.

Correção de publicação - 11/12/2024 - Onde se lê “Objeto: Locação de Imóvel Sítio dos Vagalumes – gleba A-1, para abrigar a sede do Departamento de Zoonoses” Considera-se: “Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO, COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, PARA AS ENTIDADES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA, SAEHOL - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO E DRENAGEM URBANA DE HOLAMBRA, CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA E INSTITUTO DE PREV MUN SERV PUB ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – IPMH”. Holambra, 18 de dezembro de 2024. FERNANDO HENRIQUE CAPATO - Prefeito Municipal.

.....

Extrato do Contrato nº 055/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 101/2023- Contratante Município de Holambra - CB NEWS COMERCIAL LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE UNIFORME ESCOLAR PARA O ENSINO INFANTIL, ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL I - II E EJA I - II, DESTINADOS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL. Valor global de R$250.918,80 - Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Assinatura em 20/12/2024. Holambra, 20 de dezembro de 2024. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº 056/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 101/2023- Contratante Município de Holambra - ALUME CONFECÇÕES LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE UNIFORME ESCOLAR PARA O ENSINO INFANTIL, ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL I - II E EJA I - II, DESTINADOS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL. Valor global de R$49.013,00 - Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Assinatura em 20/12/2024. Holambra, 20 de dezembro de 2024. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH
Autarquia Municipal criada através da Lei Complementar nº 127 de 20.05.2002

CONVOCAÇÃO
ANIVERSARIANTES DE JANEIRO/2025

PROVA DE VIDA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DESTA AUTARQUIA

Informamos que as provas de vida anuais dos aposentados e pensionistas do IPMH serão realizadas na sede desta Autarquia - localizada na Rua Jorge Latour, n° 493-A, centro, Holambra/SP - dentro do mês de aniversário do respectivo beneficiário, a partir do dia 2 de janeiro de 2025.

Os documentos que deverão ser apresentados por ocasião da prova de vida são: Carteira de Identidade (RG), ou Carteira de Motorista (CNH) - documentos originais, em boas condições, expedidos há menos de 10 anos, ou cópias autenticadas em tabelionato.

Aniversariantes do mês (aposentados e pensionistas)

Daniele Chevalier Mazzetto, Jesus Zambuja, Leonora da Silva Rocha, Luzia Maria Carloto Sarti, Mauro Soares da Rocha, Paulo Cesar Madi, Paulo de Sousa Lima, Sylvia Maria Vieira Mattos, Vera Lucia Moises Lima, Verginia Olandini, Wilma Zanatta Mazzer, Antonio dos Anjos Neto, Celia de Jesus da Silva, Marcia Settin de Campos, Maria de Lourdes Satyro.

Rua: Jorge Latour N.° 493-A – Centro – CEP 13825-000 – Holambra/SP
CNPJ Nº. 005.128.453/0001-11 / FONE/FAX (19) 3902-4110

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH
Autarquia Municipal criada através da Lei Complementar nº 127 de 20.05.2002

ATENÇÃO ÀS ORIENTAÇÕES:

- **Aposentados e Pensionistas interditados:**

Os respectivos Curadores deverão realizar a prova de vida em nome dos beneficiários, apresentando os documentos abaixo citados, ficando dispensada a presença do(a) aposentado(a) ou pensionista. Neste caso, a prova de vida deverá ser realizada na sede do IPMH, obedecendo ao mês de aniversário do(a) aposentado(a) ou pensionista.

Documentação do(a) aposentado(a) ou pensionista: Carteira de Identidade (RG), ou Carteira de Motorista (CNH) - documentos originais, em boas condições, expedidos há menos de 10 anos, ou cópias autenticadas em tabelionato.
Documentação do(a) Representante Legal (Curador): Termo de Curatela e Carteira de Identidade (RG), ou Carteira de Motorista (CNH) - documentos originais, em boas condições, expedidos há menos de 10 anos, ou cópias autenticadas em tabelionato.

- **Aposentados e Pensionistas que se encontram fora do Brasil:**

Deverão encaminhar ao IPMH cópia autenticada do documento de identidade e declaração de vida, emitida por esta Autarquia.

Em caso de dúvidas sobre a prova de vida, entrar em contato pelos telefones da Central de Atendimento ao Público do IPMH: (19) 3902-4110 das 8h às 17h ou pelo e-mail ipmh@holambra.sp.gov.br

Holambra, 02 de janeiro de 2025

Fábio Adriano de Lima

Superintendente Chefe

Rua: Jorge Latour N.° 493-A – Centro – CEP 13825-000 – Holambra/SP

CNPJ Nº. 005.128.453/0001-11 / FONE/FAX (19) 3902-4110

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

CNPJ 67.172.312/0001-53 Estado de São Paulo Tel.: (19) 3802-1487

PORTARIA N.º002, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA.

APARECIDO LOPES DA SILVA LIMA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando a homologação do Concurso Público nº 001/2022, para provimento de cargo público desta Casa de Leis, homologação esta que se deu em 04 de janeiro de 2023;

DECIDE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2022, por mais 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 01 de janeiro de 2025.

APARECIDO LOPES DA SILVA LIMA
Vereador/Presidente

Publicado por afixação na mesma data no quadro de avisos da Portaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

DANIELA CRISTINA SANTOS
Supervisora Financeiro e Recursos Humanos

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

CNPJ 67.172.312/0001-53 Estado de São Paulo Tel.: (19) 3802-1487

PORTARIA N.º002, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA.

APARECIDO LOPES DA SILVA LIMA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando a homologação do Concurso Público nº 001/2022, para provimento de cargo público desta Casa de Leis, homologação esta que se deu em 04 de janeiro de 2023;

DECIDE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2022, por mais 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 03 de janeiro de 2025.

APARECIDO LOPES DA SILVA LIMA
Vereador/Presidente

Publicado por afixação na mesma data no quadro de avisos da Portaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

DANIELA CRISTINA SANTOS
Supervisora Financeiro e Recursos Humanos

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra SP